



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a profissional do magistério, Sr.^a **ROSIANI MONTOIA**, matrícula nº 524, titular do cargo de **PROFESSOR**, para exercer as funções de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, com carga horaria semanal de 40 horas, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação, conforme anexo VI, da Lei Complementar n.º 046/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Na função de Assessoria Pedagógica, estão incluídas também as atividades de administração, planejamento, orientação e supervisão, direcionadas as seguintes instituições educacionais;

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMIM;
- ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI - ENSINO FUNDAMENTAL;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2025.

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9359
Página nº: B -3
Data de: 06/02/2025


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis